



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º453/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010483/2021-65 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a TIAGO CASSOLI, Matrícula nº 2072481, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 26/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º454/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028263/2021-98 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCELA CRISTINA DE MORAIS, Matrícula nº 1685643, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 03/08/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 455/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.039107/2021-52 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
2081788	Wendell Pereira Da Silva	5	6	13/07/21
3160144	Keren Thallis Rio Rosa	1	2	15/07/21
2353821	Hellen Chaves Barbosa	3	4	16/07/21
2083951	Marina Oliveira Chagas	4	5	30/07/21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º 456/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A **VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.039522/2021-14, **RESOLVE**:

I – Designar **ELAINE MEGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE, Professor, **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula nº 2976756/SIAPE, Professor, **KATARINNE LIMA MORAES**, Matrícula nº 3065067/SIAPE, Professor, **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/SIAPE, Professor, **MARLENE ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 2613894/SIAPE, Professor, **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/SIAPE, Professor, **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, Professor e **YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TASCI**, Matrícula nº 1919026/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem** da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, a partir de 29 de julho de 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 457/2021, DE 04 DE AGOSTO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021387/2018-47 RESOLVE:

DECLARAR que MARCOS ANTONIO DE SOUSA, Matrícula nº 1012734/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 21/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 01/08/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º458/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021387/2018-47 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a MARCOS ANTONIO DE SOUSA, Matrícula nº 1012734/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 01/08/2021, data em que completou o interstício de 36 meses, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º459/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto no 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.022144/2020-41 **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, por adimplemento de idade (59 anos), tempo de contribuição (31 anos), tempo de serviço público (31 anos) e tempo na carreira e no cargo (14 anos), a Suely Lima de Assis Pinto, Matrícula 1543544/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 2, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais/DE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, nos termos do art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º460/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.013071/2021-87 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Matrícula nº 2330396, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 03/05/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º461/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.029529/2021-10 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a KARINA LUDOVICO DE ALMEIDA MARTINEZ LO-PES, Matrícula nº 2567129, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 16/07/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.

PORTARIA N.º462/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.025900/2021-74 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL, Matrícula nº 1688946, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 23/07/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 30/2021.
Jataí, 06 de Agosto de 2021.**

PORTARIA N.º 463/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof.Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021387/2018-47 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 458/2021, emitida em 04/08/2021, por meio da qual concedeu Aceleração da Promoção ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “Jataí, 04 de abril de 2021”, leia-se: “Jataí, 04 de agosto de 2021”.